



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ofício nº 008/2023

Barra Mansa/RJ
Em 06 de Fevereiro de 2023.

Ao

Exmoº. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos ao Projeto de Lei nº 070/2022, de autoria do Ilustre Vereador **EDUARDO GONÇALVES PIMENTEL**, que: “Sobre assegurar ao consumidor o direito básico de beber água natural potável não mineral, a ser servida nos bares, restaurantes e estabelecimentos similares do município gratuitamente”.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemos-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

***PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE***